

Resolução nº : 3030/2001
Protocolo nº : 302194/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ABRAHAM LINCOLN DE
KALORÉ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seed e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , nos termos da Instrução nº 2367/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 2112/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente